



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Pe. Cornélio Knubler, 255 – Centro – Emilianópolis – CEP 19350-000
CNPJ: 67.662.544/0001-90
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 698/2021

DATA: 02/09/2021

“ESTABELECE O PLANO DE AÇÃO O MUNICÍPIO DE EMILIANOPOLIS PARA ATENDER AO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE – SIAFIC, NOS TERMOS DO PARAGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 18, DO DECRETO FEDERAL N.º 10.540, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020”

O Prefeito do Município de Emilianópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando a determinação contida no artigo 18 do Decreto Federal n.º 10.540/2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido para o Município de Emilianópolis, o Plano de Ação voltado para adequação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentaria, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, ao padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Decreto Federal n.º 10.540, de 5 de novembro de 2020.

Art. 2º - O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluindo Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada a autonomia.

§ 1º - É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a comunicação, entre si, por intermédio de transmissão de dados.

§ 2º - O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentaria, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o caput deste artigo.

Art. 3º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, com efeitos somente a partir de 1º de janeiro de 2023, conforme art. 18 do Decreto Federal n.º 10.540/2020.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JOÃO BATISTA AMARAL
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Rua Padre Cornélio Knubler, nº 255 | CEP: 19.350-000 | Emilianópolis-SP

EDIÇÃO Nº 69

14 de Setembro de 2021

PG. 2/3



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Pe. Cornélio Knumble, 255 – Centro – Emilianópolis – CEP 19350-000

CNPJ: 67.662.544/0001-90

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA N.º 11/2021

Processo Licitatório nº 47/2021

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é, **Contratação de empresa especializada com fornecimento de 1 professor de dança e 1 coordenador, para a realização de oficina de dança de ritmos latinos e brasileiros, para 60 alunos divididos em 3 turmas, 2 vezes por semana, com aulas de 50 minutos com cada turma, conforme Termo de Referência em anexo I, para o período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 11.328,00 (onze mil trezentos e vinte e oito reais)** e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: LILIANE AP. FERREIRA FRANGIOTTI ARTES

ENDEREÇO: Rua Gertrudes Silvestre Ferreira, 135, sala 2, Centro, CEP 19.350-000, Emilianópolis – SP.

VALOR: R\$ 11.328,00 (onze mil trezentos e vinte e oito reais).

Emilianópolis, 14 de setembro de 2021.

Cumpra-se. Formalize-se contrato. Publique-se.

João Batista Amaral

Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Pe. Cornélio Knumble, 255 – Centro – Emilianópolis – CEP 19350-000

CNPJ: 67.662.544/0001-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS

EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 11/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2021.

CONTRATO Nº 44/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de 1 professor de dança e 1 coordenador, para a realização de oficina de dança de ritmos latinos e brasileiros, para 60 alunos divididos em 3 turmas, 2 vezes por semana, com aulas de 50 minutos com cada turma, conforme Termo de Referência em anexo I, para o período de 12 (doze) meses.

Contratado: LILIANE AP. FERREIRA FRANGIOTTI ARTES

Vigência: 12 (DOZE) meses.

Valor de **R\$ 11.328,00 (onze mil trezentos e vinte e oito reais).**

Emilianópolis, 14 de setembro de 2021.

João Batista Amaral

Prefeito

